



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 40/2005

Brasília - DF, 7 de outubro de 2005.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 40/2005

Brasília - DF, 7 de outubro de 2005.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.554, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Dá nova redação a Anexos dos Decretos nºs 343, de 19 de novembro de 1991, e 3.643, de 26 de outubro de 2000, que dispõem sobre indenização de diárias no País.....5

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.141/MD, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Institui o Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições - SICOVEM, classifica e define a quantidade de munição e respectivas partes, suscetíveis de venda.....6

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1.142-SELOM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Instituição de Grupo de Trabalho - GT para elaborar parecer à Comissão de Meteorologia Militar - COMETMIL sobre a viabilidade de criação de um Sistema de Meteorologia de Defesa.....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 124-EME, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera os percentuais do Núcleo-Base de cabos e soldados de Organização Militar, e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 125-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Revoga a Portaria nº 66-EME, de 27 de novembro de 1981, que aprova as “Instruções Gerais para o Funcionamento do Estágio de Habilitação para Identificador de Corpo de Tropa” (IG – 20-08).....9

PORTARIA Nº 126-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras (PCEOBR), para o ano de 2006.....9

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTAS Nº 018 E 019-SG/3.3, DE 26 E 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Dobrado Militar – Autorização.....12

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.139-MD, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Designação/Substituição de militares, do Comando do Exército, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....13

PORTARIA Nº 1.147/EMD/MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Designação de militares para participarem do Exercício Felino 2005, a ser realizado na cidade de Praia - Cabo Verde.....13

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 708, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Designação para participação em treinamento de manutenção.....14

PORTARIA Nº 709, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Designação para realizar visita de intercâmbio.....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 146-DGP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005.

Exoneração de Comandante de Organização Militar.....15

PORTARIA Nº 165-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-officio", sem indenização à União Federal.....15

PORTARIA Nº 166-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.....15

PORTARIA Nº 168-DGP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-officio", com indenização à União Federal.....15

PORTARIA Nº 009 -S1-DGP/DAPROM, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Nomeação e inclusão de oficial.....16

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 252-SGEX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Insubsistência de Concessão de Medalha Militar.....16

PORTARIAS Nº 256 A 258-SGEX, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar.....16

PORTARIAS Nº 259 E 260-SGEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....20

PORTARIAS Nº 262 A 264-SGEX, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....20

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL.....29

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.554, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Dá nova redação a Anexos dos Decretos nºs 343, de 19 de novembro de 1991, e 3.643, de 26 de outubro de 2000, que dispõem sobre indenização de diárias no País.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991, e o Anexo II ao Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o art. 3º e o Anexo I ao Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 192, de 5 de outubro de 2005 – Seção 1).

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 343, de 19 de setembro de 1991)

VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO PAÍS

(Art. 58 da Lei nº 8.112 de 1990, art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991 e art. 15 da Lei nº 8.270, de 1991)

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO		VALOR DA DIÁRIA EM R\$
A) Cargos de Natureza Especial, DAS-6 e CD-1; e - Presidentes, Diretores e FDS-1 do BACEN. 98,86		98,86
B) DAS-5, DAS-4, DAS-3, CD-2, CD-3 e CD-4; - FDE-1, FDE-2, FDT-1, FCA-1, FCA-2, FCA-3; e - Cargos Comissionados Temporários do BACEN.		82,47
C) DAS-2 e DAS-1; - FDO-1, FCA-4 e FCA-5 do BACEN; e - Cargos de Nível Superior.		68,72
D) FG-1, FG-2, FG-3 e GR; - FST-1, FST-2 e FST-3 do BACEN; e - Cargos de Nível Médio (BACEN), de Nível Intermediário e de Nível Auxiliar.		57,28
E) Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216/91, alterado pelo art. 15 da Lei nº 8.270/91.		17,46
O valor da diária dos grupos "A", "B", "C" e "D" será acrescido da importância correspondente a:		
%	LOCAIS	
90,00%	Nos deslocamentos para as cidades de Brasília-DF e Manaus-AM.	
80,00%	Nos deslocamentos para as cidades de São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Recife-PE, Belo Horizonte-MG, Porto Alegre-RS, Belém-PA, Fortaleza-CE e Salvador-BA.	
70,00%	Nos deslocamentos para as demais capitais dos Estados.	
50,00%	Nos demais deslocamentos.	

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000)

VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS AOS MILITARES FEDERAIS NO PAÍS

CÍRCULO/POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA - R\$
I - Oficiais-Generais.	98,86
II - Oficiais-Superiores.	82,47
III - Oficiais-Intermediários, Oficiais Subalternos, Guardas-Marinha e Aspirante-a-Oficial.	68,72
IV - Suboficiais, Subtenentes, Sargentos, Aspirantes, Cadetes, alunos do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, de órgão de preparação de oficiais de reserva, alunos do Colégio Naval e das escolas preparatórias de cadetes.	57,28
V - Demais Praças e Praças Especiais.	45,80
O valor da diária será acrescido da importância correspondente a:	
%	LOCAIS
90,00%	Nos deslocamentos para as cidades de Brasília-DF e Manaus-AM.
80,00%	Nos deslocamentos para São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Recife-PE, Belo Horizonte-MG, Porto Alegre-RS, Belém-PA, Fortaleza-CE e Salvador-BA.
70,00%	Nos deslocamentos para as demais capitais dos Estados.
50,00%	Nos demais deslocamentos.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.141/MD, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Institui o Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições - SICOVEM, classifica e define a quantidade de munição e respectivas partes, suscetíveis de venda.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, combinado com o § 2º do art. 21 do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, e ainda amparado pelos arts. 10, 174 e 175 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições - SICOVEM, para o controle eletrônico e informatizado de vendas do fabricante para os estabelecimentos comerciais e, destes, para o consumidor final, que será controlado.

§ 1º O SICOVEM será implementado pelo Comando do Exército, que o regulamentará, e incluirá todas as munições, de uso permitido e restrito, para armas curtas e longas.

§ 2º O Departamento de Polícia Federal terá acesso ao SICOVEM como usuário.

Art. 2º Para os fins de controle de venda e estoque, as munições classificam-se em:

I - cartuchos de munição:

a) cartuchos de munição esportiva:

1. cartuchos de munição esportiva calibre 22, de fogo circular;
2. cartuchos de munição esportiva calibre 12 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo); e
3. cartuchos de munição esportiva calibre 20 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo);

b) cartuchos de munição de caça:

1. cartuchos de munição de caça calibre 16 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo);
2. cartuchos de munição de caça calibre 20 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo);
3. cartuchos de munição de caça calibre 24 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo);
4. cartuchos de munição de caça calibre 28 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo);
5. cartuchos de munição de caça calibre 32 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo);
6. cartuchos de munição de caça calibre 36 e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo); e
7. cartuchos de munição de caça calibre 9,1mm e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e chumbo);

II - munições:

a) munição de uso restrito:

1. munição de fogo central para armas curtas de uso restrito e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e projéteis); e
2. munição de fogo central para armas longas de uso restrito e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e projéteis);

b) munição de uso permitido:

1. munição de fogo central para armas curtas de uso permitido e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e projéteis); e
2. munição de fogo central para armas longas de uso permitido e suas partes (espoletas, estojos, pólvora e projéteis).

Art. 3º O SICOVEM deverá estar implantado e em funcionamento em até cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 4 de outubro de 2005 – Seção 1).

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1.142-SELOM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Instituição de Grupo de Trabalho - GT para elaborar parecer à Comissão de Meteorologia Militar - COMETMIL sobre a viabilidade de criação de um Sistema de Meteorologia de Defesa.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Portaria Nº 451/MD, de 1º de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para elaborar parecer à Comissão de Meteorologia Militar - COMETMIL sobre a viabilidade de criação de um Sistema de Meteorologia de Defesa, visando à integração das ações das Forças Armadas às dos Órgãos Governamentais atuantes no campo da Meteorologia, para fins de defesa do território nacional, do litoral, da área marítima adjacente e do espaço aéreo sobrejacente, levando-se em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos:

I - A geração e a disponibilização dos dados das Forças Armadas e dos Órgãos afins;

II - A implantação de um banco de dados integrado para as Forças Armadas;

III - As necessidades e áreas de atuação de cada uma das Forças Armadas;

IV - Os custos para a implantação, capacitação de pessoal e manutenção do Sistema;

V - Os prazos para a implantação, operação e capacitação de pessoal;

VI - A pesquisa e desenvolvimento nas Forças Armadas;

VII - A forma de participação dos Órgãos Governamentais afins no Sistema (Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC e outros), considerando as atribuições e necessidades de recursos financeiros, se for o caso; e

VIII - As possíveis implicações da criação da Comissão de Meteorologia de Defesa - COMETDEF, em substituição à COMETMIL, face à criação do Conselho Nacional de Meteorologia e Climatologia - CONAME.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição, conforme a indicação dos membros das Forças na COMETMIL:

.....
III - Comando do Exército:

- Major CLÁUDIO GELELETE TEIXEIRA.
.....

Art. 3º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instituição, para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 4 de outubro de 2005 – Seção 2).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 124-EME, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera os percentuais do Núcleo-Base de cabos e soldados de Organização Militar, e dá outras providências.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso II, do art.18, das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 600, de 7 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar os percentuais do Núcleo-Base de cabos e soldados de Organização Militar, fixados no Anexo à Portaria nº 099-EME, de 15 de outubro de 2003, incluindo no Grupo 4 (70% Cb Nu B e 60% Sd Nu B), o Centro de Avaliações do Exército.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 076-EME, de 4 de agosto de 2004.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Revoga a Portaria nº 66-EME, de 27 de novembro de 1981, que aprova as “Instruções Gerais para o Funcionamento do Estágio de Habilitação para Identificador de Corpo de Tropa” (IG – 20-08).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 66-EME, de 27 de novembro de 1981, que aprova as “Instruções Gerais para o Funcionamento do Estágio de Habilitação para Identificador de Corpo de Tropa” (IG – 20-08).

Art.2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal estabeleça novas Instruções para o funcionamento do Estágio de Habilitação para Identificador de Corpo de Tropa e adote, em sua área de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras (PCEOBR), para o ano de 2006.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 18 da Lei nº 9786, de 8 de fevereiro de 1999 – Lei de Ensino do Exército, de acordo com o inciso VI do art 5º, da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004, do Comandante do Exército – Regulamento do Estado-Maior do Exército R 173 e conforme o nº 3 da letra “a”, do item 7, da Portaria nº 100, de 24 de outubro de 2000 – Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras (PCEOBR), relativo ao ano de 2006, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que os Órgãos de Direção Setorial, Comandos Militares de Área e Organizações Militares incluídas no PCEOBR/2006 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Plano de Cursos e Estágios destinado a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2006

PCEOBR/2006

OFICIAIS		OBR			SOMA
OG	DESIGNAÇÃO	M B	F A B	P M / B M	C O N C E D I D A S
DEP	Curso de Política Estratégia e Alta Administração do Exército	1	2		3
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria - 1º ano EAD	1			1
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia - 1º ano EAD	1			1
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia - 1º ano EAD	1			1
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	1			1
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria	1			1
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia	1			1
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	1			1
DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações	1			1
DEP	Curso de Comunicação Social		2		2
DEP	Curso de Observador Aéreo	1			1
DEP	Estágio de Desminagem para Oficiais		3		3
DEP	Curso de Instrutor de Educação Física		1	1	2
DEP	Curso de Medicina Esportiva		1		1
DEP	Curso de Oficial de Comunicações	1			1
DEP	Curso de Artilharia de Costa e Antiaérea	1	1		2
DEP	Estágio de Manutenção de Viatura Automóvel e de Armamento para Oficial PM/BM			8	8
DEP	Estágio de Operações e Emprego do Sistema IGLA Categoria "B"		1		1
CIE	Curso Básico de Inteligência para Oficiais (Cap/Ten)		1		1
CIE	Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais (Of Supe)			2	2
CIE	Curso Avançado de Inteligência para Oficiais (Of Supe)	1		1	2
CIE	Curso de Análise de Imagens		1		1
CMA	Curso de Operações na Selva - Cat "A"	1			1
CMA	Curso de Operações na Selva - Cat "B"	2	2		4
CMA	Estágio de Adaptação à Selva	2		10	12
CML	Curso Básico Pára-quedista - Of Carreira	8	12		20
CML	Curso de Dobragem Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar	1			1
CML	Curso de Precursor Pára-quedista	1	1		2
CML	Curso de Mestre de Saltos	4			4
CML	Estágio de Mestre de Salto Livre		4		4
CML	Estágio de Salto Livre		2		2
CML	Estágio de Transporte Aéreo para Oficiais		4		4
CML	Curso Básico de Montanhismo	1	1	2	4

OFICIAIS		OBR			SOMA
CML	Curso de Instrutor de Equitação			5	5
CMP	Curso de Ações de Comandos - Cat "B"		2		2
CMP	Estágio de Proteção e Segurança de Autoridades para Oficiais	1	1		2
CMSE	Curso de Piloto de Combate	1	1		2
CMSE	Estágio de Pilotagem Tática	1	1		2
CMSE	Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais		3		3
DCT	Curso Básico de Guerra Eletrônica - Categoria "B"	1	1		2
DCT	Curso de Planejamento de Guerra Eletrônica em Apoio às Operações	1			1
DCT	Curso Intermediário de Guerra Eletrônica - Categoria "B"		3		3
DCT	Curso de Graduação em Engenharia Cartográfica	1			1
DCT	Curso de Graduação em Engenharia de Computação	1			1
DCT	Curso de Graduação em Engenharia Química		1		1
DCT	Curso de Pós-Grad - Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação	2			2
DCT	Curso de Pós-Grad - Mestrado em Engenharia Elétrica	1			1
T O T A L		43	52	29	124

Plano de Cursos e Estágios destinado a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2006

PCEOBR/2006

SARGENTOS		OBR			SOMA
OG	DESIGNAÇÃO	M B	F A B	P M / B M	C O N C E D I D A S
DEP	Curso de Artilharia de Costa e Antiaérea	1	1		2
DEP	Curso de Auxiliar de Ensino			2	2
DEP	Curso de Auxiliar de Comunicação Social		1	2	3
DEP	Curso de Suprimento de Água	1		1	2
DEP	Curso de Meios Auxiliares de Instrução			1	1
DEP	Curso de Administração de Depósito			1	1
DEP	Curso de Defesa, Química, Biológica e Nuclear	1	1		2
DEP	Curso de Equipamento de Engenharia		1		1
DEP	Curso de Formação de Sargentos Topógrafos	5			5
DEP	Curso de Monitor de Educação Física	1	1		2
DEP	Curso de Operador de Equipamentos Audiovisuais			2	2
DEP	Curso de Eletricidade Avançada			1	1
DEP	Curso de Auxiliar de Informática			2	2
DEP	Curso de Manutenção de Microcomputadores e Periféricos			2	2
DEP	Curso de Mecânica de Instrumentos	3			3
DEP	Curso de Mecânica de Viatura Blindada	3			3
DEP	Estágio de Operações e Emprego do Sistema IGLA Categoria "C"		2		2
CIE	Curso Básico de Inteligência para Sargentos	1	1		2
CIE	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos	1			1

SARGENTOS		OBR		SOMA
CMA	Curso de Navegação Fluvial		1	1
CMA	Curso de Operações na Selva - Cat "C"	2	2	4
CMA	Estágio de Adaptação à Selva	30	10	40
CML	Curso Básico Pára-quedista - Sgt Carreira	16	9	25
CML	Curso de Dobragem, Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar	2		2
CML	Curso de Precursor Pára-quedista	2	3	5
CML	Curso de Mestre de Salto	6	2	8
CML	Estágio de Mestre de Salto Livre		3	3
CML	Estágio de Salto Livre		2	2
CML	Treinamento Específico de Auxiliar de DOMPSA para Cb/Sd	4		4
CML	Estágio Básico Pára-quedista para Cb/Sd	41		41
CML	Estágio de Transporte Aéreo para Sargentos		6	6
CML	Curso de Perícia Criminal	1	2	3
CML	Estágio de Adestrador de Cães de Guerra para Sargentos	1		1
CML	Estágio de Adestrador de Cães de Guerra para Cb/Sd	2		2
CML	Curso Básico de Montanhismo	2	2	6
CML	Estágio Básico de Combatente de Montanha para Sargentos	2		2
CML	Curso de Monitor de Equitação		3	3
CMP	Curso de Ações de Comandos		2	2
CMP	Estágio de Adestrador de Cães de Guerra para Sargentos	1		1
CMP	Estágio de Adestrador de Cães de Guerra para Cb/Sd	2		2
CMP	Estágio de Proteção e Segurança de Autoridades para Sargentos	3	3	6
DCT	Curso Básico de Guerra Eletrônica para Sargentos	1	1	2
DCT	Curso Intermediário de Guerra Eletrônica - Categoria "C"	2	4	6
T O T A L		137	49	30
				216

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 018-SG/3.3, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

DOBRADO MILITAR - Autorização

Fica autorizada a execução do dobrado a seguir relacionado, por todas as bandas de música e fanfarras da Força Terrestre, de acordo com suas necessidades e conveniências.

DOBRADO	AUTOR
GEN JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR	1º Sgt Mus MARCOS DE LIMA GONÇALVES

NOTA Nº 019-SG/3.3, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

DOBRADO MILITAR - Autorização

Fica autorizada a execução dos dobrados a seguir relacionados, por todas as bandas de música e fanfarras da Força Terrestre, de acordo com suas necessidades e conveniências.

DOBRADOS	AUTORES
CMT SILVA ALVIN	3º Sgt Mus MARCOS MENDES DA SILVA
TEN ISRAEL	3º Sgt Mus MARCOS MENDES DA SILVA

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.139-MD, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Designação/Substituição de militares, do Comando do Exército, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DESIGNAR o Cabo Rafael de Andrade Santos, o Cabo Alexandre Bernardo Nunes e o Soldado Rômulo Gomes Jaymowich, para comporem a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a contar de 11 de outubro de 2005, em substituição ao Cabo Nicolas da Silva Santos, ao Cabo Gilson Cândido de Souza Ferreira e ao Soldado José Marinho da Silva, respectivamente, todos do Comando do Exército, designados pela Portaria nº 615, de 13 de maio de 2005, publicada no D.O.U. nº 92, de 16 de maio de 2005.

Os militares designados nesta Portaria têm as suas remunerações fixadas pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 4 de outubro de 2005 – Seção 2).

PORTARIA Nº 1.147/EMD/MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Designação de militares para participarem do Exercício Felino 2005, a ser realizado na cidade de Praia - Cabo Verde.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto no 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para participarem do Exercício Felino 2005, a ser realizado na cidade de Praia - Cabo Verde, no período de 21 a 31 de outubro de 2005, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....
Comando do Exército:

- Maj Alan Denilson Lima Costa;
- Cap Marcelo Rojo; e
- Cap Marcelo Sergio Cabral.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 6 de outubro de 2005 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 708, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Designação para participação em treinamento de manutenção.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM PAULO ROBERTO PEDRETTI VIANNA e o 2º Sgt Av Mnt JORGE AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS, ambos do B Mnt Sup Av Ex, para participar do Treinamento em Manutenção e Calibração no Equipamento de Análise de Vibração Aces Systems na TEC Aviation Division (X05/086), na cidade de Knoxville, Tennessee, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 21 de outubro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 709, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Designação para realizar visita de intercâmbio.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, todos da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), para realizar Visita de Intercâmbio à Escola de Formação de Sargentos do Exército de Terra da Espanha (X05/045), nas cidades de Barcelona e Lérida, na Espanha, no período de 17 a 19 de outubro de 2005:

- Cap Cav CARLOS EDVALDO TORRES SANTOS;
- 1º Sgt Inf WASHINGTON RICARDO PINTO; e
- 1º Sgt Com EDER LOURENCO DA APARECIDA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 146-DGP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005.

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no Art 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Art 9º, inciso III, alínea c, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Comandante das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da 3ª **Bia LMF** (Cruz Alta - RS) o Cap Art ADEMAR CALUMBY NETO e
- do **Dst Ap Op Esp** (Goiânia - GO) o Cap Inf FLAVIO CARVALHO VIEIRA.

PORTARIA Nº 165-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115 inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e art. 2º, inciso II, letra d) da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", sem indenização à União Federal, a contar de 13 de setembro de 2005, o 1º Ten QEM (011539514-7) JOSÉ EDMILSON SANTOS DE ANDRADE, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 166-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o art.115, inciso I e art. 116, inciso I e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", sem indenização à União Federal, a contar de 23 de setembro de 2005, ao Cap Med (011118344-8) JONAS MUNN CORDEIRO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 168-DGP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115, inciso II, art. 116, inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de

competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, "ex-officio", com indenização à União Federal, a contar de 22 de agosto de 2005, o 1º Ten QEM (011540074-9) MARCOS KLEBER RIBEIRO FELIX, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 009 -S1-DGP/DAPROM, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Nomeação e inclusão de oficial

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "x)", da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 7º, e seu parágrafo único, da Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, nos Decretos nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e nº 98.314, de 19 de outubro de 1989, com suas respectivas alterações, resolve

NOMEAR

Primeiro-Tenente da ativa, a contar de 7 de novembro de 1998, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), incluindo-o como oficial de carreira no respectivo Quadro:

MARCO AURÉLIO BANDEIRA DE MELO

INFORMÁTICA

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 252-SGEX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Insustentação de Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de Concessão de Medalha Militar de Ouro, ao Subten Eng (046352312-6) LUIZ SÉRGIO ASSUNÇÃO LIMA, da Cia Cmdo/12ª Bda Inf Lv (Amv), constante da Portaria nº 230-SGEX, de 31 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 230, de 31 de agosto de 2005.

PORTARIA Nº 256-SGEX, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons

serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	019622843-1	CREMILDO MARTINS FREITAS	10 Fev 02	2º CTA
Cap Eng	011157164-2	ELCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	10 Fev 03	11ª Cia E Cmb L
Cap QCO	062352084-8	ENEIDA APARECIDA MADER	13 Abr 05	CMPA
1º Ten Inf	011240634-3	DANIEL SOUZA GUINA GARCIA	07 Fev 05	26º BI Pqdt
1º Ten Int	011396384-7	DIONÍSIO CARVALHO MOREIRA	07 Fev 05	11º BI Mth
1º Ten Art	011398714-3	MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO	07 Fev 05	1ª Ba Log
1º Ten QCO	011370954-7	ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR	08 Set 05	EsAEx
Subten Inf	101031053-8	PAULO AUGUSTO MOREIRA E SILVA	30 Abr 93	C Doc Ex
1º Sgt Inf	105106033-1	ENEAS CESAR BRITO FROES	01 Fev 95	Cia Cmdo/10ª RM
2º Sgt Com	020344624-0	ADILSON MARCELO DA SILVA	04 Fev 98	Cia Cmdo/7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	042016164-8	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	01 Fev 02	63º BI
2º Sgt Inf	101085454-3	ALEX SANDRO ROCHA RICARDO	26 Jan 05	56º BI
2º Sgt MB Mec Op	011284514-4	ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO	26 Jan 05	Cia Cmdo/4ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Art	043442874-4	ALUIZIO MEDINA DE FARIAS	07 Maio 05	1ª Bia AA Ae
2º Sgt Inf	101085484-0	ANDRE ESTEVES DE LIMA	26 Jan 05	Cia Cmdo/6ª RM
2º Sgt Mnt Com	019557093-2	ANTONIO FARIAS MATOS	11 Fev 00	Cia Cmdo/17ª Bda Inf SI
2º Sgt Art	067344683-7	CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS CHAVES	31 Jan 01	Cia Cmdo/6ª RM
2º Sgt Cav	043443954-3	DARIO LUCIANO LUCAS BRUM	30 Abr 05	10º Esqd C Mec
2º Sgt Int	062316284-9	JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	30 Jan 02	9º GAC
2º Sgt Cav	043413824-4	JOÃO LUIZ BATISTA	26 Jan 05	10º Esqd C Mec
2º Sgt MB Mec Op	019603583-6	JOSE VANDIR SOUZA SILVA	22 Jul 02	10º D Sup
2º Sgt Com	042044044-8	LAURENCE FLAVIO GOMES PEREIRA	28 Jan 04	4º D Sup
2º Sgt Int	062316394-6	LEOMAR PADILHA	31 Jan 01	4º B Log
2º Sgt Sau	019680823-2	LUIS CLAUDIO TEIXEIRA DA MOTTA	01 Mar 02	HCE
2º Sgt Inf	042032624-1	MARCIO ANTONIO DOMICIANO PAULA	29 Jan 03	1º BG
2º Sgt Art	041954364-0	MARCOS DOS SANTOS MACHADO	01 Fev 99	EsAEx
2º Sgt Inf	042017604-2	MAURO SERGIO PESSANHA	29 Jan 03	Cia Cmdo/1ª RM
2º Sgt Mnt Com	019681523-7	REINALDO DIAS DA SILVA	16 Fev 02	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Mnt Com	011204464-9	RINALDO PEDRO DOS SANTOS	28 Fev 03	CIGE
2º Sgt Cav	041973994-1	RUITHER BRUM	29 Jan 99	Esqd Cmdo/5ª Bda C Bld
2º Sgt Inf	043433204-5	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	04 Ago 04	27º BI Pqdt
2º Sgt Art	042042654-6	WASHINGTON JONHSON DE OLIVEIRA MACHADO	28 Jan 04	CRO/8
2º Sgt Inf	049747243-1	WESSLEY LUIZ DE AQUINO ANICETO	31 Jan 01	Cmdo Fron Rio Negro/5ª BIS
3º Sgt Com	113873504-6	ALDI ALVES SOARES FILHO	09 Mar 05	50º BIS
3º Sgt MB Mec Op	123937784-7	ALMIR ANTONIO RENGEL	09 Mar 05	17º Pel Com SI
3º Sgt Cav	043476064-1	ANDERSSON WALTEMAN GOMES	10 Ago 04	8º B Log
3º Sgt Inf	043436514-4	CLAUDIO EDUARDO RESENDE JORGE	09 Mar 05	12º BI
3º Sgt Mus	122977334-4	ELIEZER NUNES AGUILHEIRA	14 Mar 03	Cia Cmdo/15ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Com	011484314-7	ERIVALDO DE OLIVEIRA MELO	09 Mar 05	56º BI
3º Sgt Av Mnt	082783464-9	FRANK DE SOUZA CRUZ	09 Mar 05	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt Inf	033194294-6	GELSON EDUARDO DEMETRIO	03 Mar 04	63º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt MB Mnt Armt	013070514-8	LEONARDO FERNANDES COSTA	20 Jul 05	Pq R Mnt/ 7
3º Sgt Inf	043473964-5	MAURICIO SANTOS LISBOA	28 Jul 05	EsAEx
3º Sgt QE	014675863-6	PAULO CESAR CANDIDO	30 Jun 93	Bia Cmdo Sv /FSJ
3º Sgt Mus	052216724-6	ROBERTO SILVA SANCHES	03 Mar 04	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	076110953-7	RONDON CRUZ GOMES	31 Jan 96	10º Esqd C Mec
3º Sgt Mnt Com	033252064-2	SANDRO JOSE NEUHAUS	09 Mar 05	H Ge P Alegre
3º Sgt MB Mec Op	013071924-8	SANDRO SANGOI DA SILVA	05 Set 05	14º R C Mec
3º Sgt MB Mnt Armt	021571964-2	WALLAS PEREIRA CAETANO	16 Mar 05	AGSP
Cb	011123434-0	CESAR MACHADO BARRETO	30 Jan 02	32º BI Mtz
Cb	011105264-3	FLAVIO VIEIRA DE OLIVEIRA	30 Jan 02	32º BI Mtz
Cb	072324603-9	GILVAN VENANCIO DA SILVA	30 Jan 92	Bia Cmdo Sv / FSJ
Cb	013136922-5	JOSE CARLOS CORREA GOMES	11 Jan 85	Bia Cmdo Sv / FSJ
Cb	127577943-5	MANOEL VERÇOSA DE OLIVEIRA	02 Fev 00	12ª Cia Gd
Cb	062327394-3	TADEU LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	30 Jan 02	Pq R Mnt/ 6
Cb	019593883-2	WEDMILSON SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	28 Jun 00	Bia Cmdo Sv / FSJ
T 1	011232154-2	MARCELO ROSÁRIO DOS SANTOS	26 Fev 03	Cia Cmdo/1ª RM

PORTARIA Nº 257-SGEX, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	118297332-9	CRISTIANO PINTO SAMPAIO	19 Fev 04	Cmdo/7ª Bda Inf Mtz
Maj Int	018433663-4	RICARDO MAGNAGO PINTO DE SANTANNA	03 Mar 05	BAvT
Maj Inf	117919643-9	RODRIGO FERRAZ SILVA	18 Mar 05	Cia Cmdo/11ª RM
Cap Com	118030953-4	ARTUR EMILIO COSTA TAVARES	20 Maio 05	EsCom
Subten Com	047624553-5	BRAULIO PASSOS AGUIAR	02 Fev 04	Cia Cmdo/16ª Bda Inf SI
Subten Inf	047765593-0	DIONISIO ISAC PAIVA PINTO	30 Jan 05	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Subten Art	025215693-0	FERNANDO ANDERSON MARANGONI	29 Jan 05	Bia Cmdo Sv / FSJ
Subten Inf	047766193-8	FRANCISCO ARISTIDES SANTOS VIEIRA JUNIOR	04 Fev 95	Cia Cmdo/10ª Bda Inf Mtz
Subten Cav	047621363-2	JORGE LUIZ CASTILHO DE SOUZA	31 Jan 04	5º R C Mec
1º Sgt Sau	036965013-0	ALTEMIR LUIZ VIDORI	30 Jan 05	H Gu Marabá
1º Sgt Com	033588723-8	CARLOS LORI SOUZA	13 Fev 03	12º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt MB Mec Op	076027823-4	FLAVIO BERNARDINO DE OLIVEIRA LOPES	29 Jan 05	Pq R Mnt/ 7
1º Sgt Inf	047790543-4	GILMAR GOMES BASTOS	19 Jul 05	19º BC
1º Sgt Art	036928113-4	JAIRO RENI SILVA VISINTAINER	08 Fev 05	COMP A
1º Sgt Art	094493063-5	JOÃO UBIRAJARA DOS SANTOS	28 Jan 03	25ª CSM
1º Sgt Inf	082629293-0	LUIZ CLÁUDIO SIQUEIRA DE MELO	11 Fev 02	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Inf	025669663-4	MARIO CESAR DOS SANTOS	29 Jan 05	61º BIS
1º Sgt Com	097052783-4	PAULO THEODORO DE SOUZA	24 Jan 04	6ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	056422323-8	TARCIZIO DOS SANTOS	28 Jan 05	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Com	056395463-5	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	27 Jan 05	Cia Cmdo/14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	056352583-1	VILMAR MARIANO LOPES	26 Jan 04	2º BIS
3º Sgt QE	036991223-3	ADEMAR SIMPLICIO	29 Jan 05	5º R C Mec
3º Sgt QE	118028333-3	DARLAN GONÇALVES VENÂNCIO	17 Maio 05	EME
3º Sgt QE	014794873-1	ELIAS FERNANDO DIAS ANTONIO	11 Fev 04	32º BI Mtz
3º Sgt QE	118000103-2	GLAUCO CARLOS DE OLIVEIRA	25 Jan 05	23º Cia E Cmb
3º Sgt QE	014674883-5	INANISIO MARINHO ANTONIO	03 Jul 03	Bia Cmdo Sv / FSJ
3º Sgt QE	117981553-3	JAIRO BARBOSA DO NASCIMENTO	27 Jan 05	32º GAC
3º Sgt QE	014911603-0	MARCOS SECUNDINO DOS SANTOS	24 Jan 04	HCE
3º Sgt QE	014675863-6	PAULO CESAR CANDIDO	28 Jun 03	Bia Cmdo Sv / FSJ
3º Sgt QE	036986183-6	VALDEMIR DA SILVA DEDESMA	29 Jan 05	19º BC
Cb	018382413-5	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	27 Jan 05	12º BI
Cb	014957713-2	GERALDO DE OLIVEIRA BASTOS	23 Jan 04	1º Esqd C L
Cb	014854453-9	HIRAN MENDES	27 Jan 04	1º Esqd C L
Cb	014905453-8	JOELSON FERREIRA CAMPOS	27 Jan 04	Cia Cmdo CML
Cb	013136922-5	JOSE CARLOS CORREA GOMES	09 Jan 95	Bia Cmdo Sv / FSJ
Cb	097050833-9	OTACÍLIO ALVES DA SILVA	23 Jan 04	47º BI
Cb	019125452-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	13 Fev 00	32º BI Mtz
Cb	097051753-8	SAMUEL AIRES CARNEIRO	23 Jan 04	47º BI
T 1	018404653-0	EDUARDO DOS SANTOS CABEÇA	29 Maio 05	Museu Histórico Ex e FC

PORTARIA Nº 258-SGEX, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de

bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	030204552-1	IVAN CARLOS WEBER ROSAS	23 Fev 04	EME
Cel Inf	023686092-0	VILEMAR CARDOSO DE BRITO	02 Abr 05	COTER
1º Ten QAO Adm G	112756432-4	JOÃO GONÇALVES	11 Jul 05	2ª Del SM / 7ª CSM
Subten Inf	093937702-4	JONAS SOARES DE SOUZA	13 Maio 05	58º BI Mtz

PORTARIA Nº 259–SGEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Capitão QOPM (12109) **JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA**, da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM-AM, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 260–SGEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos 1º Sgt QPPM (11718) **FRANCISCO CANINDÉ BRASIL FIGUEIRA** e ao 1º Sgt QPPM (11740) **THEMILTON SOUZA DA SILVA**, ambos do Comando da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM-AM, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 262-SGEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO Adm G	039792821-9	JORGE LANG	Cmdo 5ª RM/5ªDE
1º Ten QAO Mus	111655292-6	MANOEL COUTINHO MADRUGA FILHO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Ten QAO Adm G	017752502-9	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	Cmdo 9ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO Adm G	018003681-6	JORGE LUIS MEDEIROS ROCHA	Cmdo 1ª RM
Subten Int	014870453-9	ADÉCIO SOARES DA SILVA	16º BI Mtz
Subten Mus	059519602-3	ADEMIR DA CUNHA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
Subten Com	118300572-5	ANTONIO CARLOS ANTUNES MARQUES	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Subten Mnt Com	010509603-6	ANTONIO CELSO DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
Subten Inf	031057053-6	FLÁVIO DOS SANTOS BRITTO	1ª Cia Gd
Subten Sau	031146893-8	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
Subten Av Mnt	014663913-3	GILB DE OLIVEIRA SOUSA	B Mnt Sup Av Ex
Subten Mnt Com	016515652-2	HERMES NASCIMENTO MORAIS	51º CT
Subten Mnt Com	019097222-4	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	Cia Cmdo 10ª RM
Subten Cav	010463703-8	JOSÉ LUIZ RODRIGUES	Cia Cmdo 1ª RM
Subten Cav	038128572-5	LERMES DOS SANTOS FAGUNDES	4º RCC
Subten Inf	047621443-2	MANOEL RENATO HENRIQUES	AMAN
Subten Eng	092354722-8	MARINO MARTINS	12º BEC Bld
Subten Int	087064962-1	MIZAEI FERREIRA LUIZ	EsAEx/CMS
Subten Com	126689012-6	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS	18º B Log
Subten Com	112751732-2	OROZINO RODRIGUES ALMEIDA	51º CT
Subten Eng	105746952-8	PEDRO PAULO ROCHA DE MATOS	3º BE Cnst
Subten Inf	036174152-3	RAUL MACHADO DE OLIVEIRA	1º CTA
Subten MB Mnt Auto	017796482-2	ROBSON COSTA DO AMARAL	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	043788213-7	ÂNGELO JOSÉ CRISTÓFARO	55º BI
1º Sgt Mus	031052513-4	ANTONIO CARLOS LAMAS ALVES	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	056346453-6	DILNEI BECKER CUNHA	3ª Cia/63º BI
1º Sgt Inf	059511482-8	GERALDO FARIAS MACEDO	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	031885693-7	JEFERSON ROGÉRIO MACIEL	50º BIS
1º Sgt Inf	036738923-6	JORGE ANTONIO DO COUTO NUNES	3ª Cia/63º BI
1º Sgt Mus	038488712-1	JOSÉ ABRAÃO RODRIGUES DUTRA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	097107143-6	JOSE ROBERTO SOARES MARTINS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt MB Mec Op	054007333-5	LINDAIR HUGO ANSILIERO	18º B Log
1º Sgt Com	036738643-0	LUIZ ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	3ª Cia Fron/FC
1º Sgt Com	053895703-6	MÁRCIO OSMAR COSTA	63º BI
1º Sgt Mus	018475553-6	MARCO AURÉLIO DE SEQUEIRA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt MB Mnt Auto	014887723-6	ROBSON RIBEIRO FERNANDES	23º B Log SI
1º Sgt Com	052585473-3	SILVANEI SUPERBI	51º CT
1º Sgt Mus	094429593-0	VALDEMIR DE OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Com	036513483-2	VILSON CHIARELLO FERREIRA	17º Pel Com SI
1º Sgt MB Mnt Auto	043854343-1	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA	4ª Cia PE
2º Sgt Mus	036524543-0	FLÁVIO ADAIL MENDES ESCOBAR	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	011551573-6	JONAS JOSÉ NETO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	044064062-1	JOSÉ GILMAR SILVA	11º BI Mth
3º Sgt Mus	022999923-0	ABEL RODRIGUES DE LIMA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	036927063-2	CARLOS AUGUSTO LEMOS VIDAL	4º RCC
3º Sgt QE	098165972-5	CLAIRTO JOSÉ DA CRUZ	18º B Log
3º Sgt QE	047637293-3	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	11º BI Mth

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	033607253-3	GLADIMIR OLIVEIRA ASTURIAN	4º RCC
3º Sgt QE	047716182-2	JOSE MAURICIO DE PAULA	11º BI Mth
3º Sgt QE	056395363-7	LUIZ CARLOS SCHMITT	63º BI
3º Sgt Mus	081337423-8	OSVALDO ALVES MARTINS	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	018418683-1	PAULO CLEMENTE TEIXEIRA LOPES	8º GACosM
3º Sgt QE	047716592-2	ROGERIO GONÇALVES NETO	11º BI Mth
3º Sgt QE	014951983-7	WALTER RAGAZZI FILHO	10º BI
Cb	090704923-3	ARI MACHADO DA COSTA	18º B Log
Cb	105111883-8	FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA	3º BE Cnst
Cb	042108143-1	HENRIQUE EUZÉBIO DOS SANTOS	11º BI Mth
Cb	097112793-1	JOÃO BOSCO ALBANO DA SILVA	3ª Cia Fron/FC
Cb	014585073-1	JOSÉ RAFAEL DANTAS	11º BI Mth
Cb	011712043-6	JULIO CESAR AMÂNCIO	21º GAC
T1	014556493-6	MAURO ANTÔNIO BARBOSA	AMAN
T1	075985633-9	NILTON PEDRO DE LIMA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
T1	097016463-8	ROLIM DE SOUZA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec

PORTARIA Nº 263-SGEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO Adm G	051532132-1	GILSONEI FLORES DA SILVA	16ª CSM
1º Ten QAO Adm G	011017362-2	MAURICIO DOMINGUES LOUREIRO	CRO/1
2º Ten QAO MB	032906232-7	DEMÉTRIO JADES DE OLIVEIRA COELHO	16ª CSM
Subten Com	064019433-8	ANTONIO ADAILTON MAIA	51º CT
Subten Com	119605532-9	CÉLIO ANTONIO SZLACHTA	52º CT
Subten Art	011635533-0	HERON DE SOUZA BELLO	CRO/1
Subten Art	016510672-5	JAZIEL DA COSTA FERREIRA	51º CT
Subten Inf	016488242-5	JOSÉ EUGÊNIO SANTOS DE SOUZA	51º BIS
Subten Eng	108184972-9	JOSÉ MARIANO DOS SANTOS FILHO	3º BE Cnst
Subten Mnt Com	038511232-1	JOSÉ ROBERTO OTARAN MOTA	4ª Cia Intlg
Subten Com	016569082-7	LUIZ OSCAR CORREA RIBEIRO	CRO/1
Subten Inf	015006902-9	MOYSES JOÃO REINERT JUNIOR	EsSA
1º Sgt Com	036927003-8	AIRTON MOREIRA DA SILVA	52º CT
1º Sgt Inf	049881413-6	ALBERTO EDUARDO GONÇALVES DE CASTRO	11º BI Mth

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	036754833-6	ALENCAR HUMBERTO DE LARA BRUM	CMSM
1º Sgt Inf	036574833-4	ALEX MARQUES COROMBERQUE	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Com	014939623-6	ANDRÉ LUÍS AFONSO DA SILVA	2º CTA
1º Sgt Eng	019385003-9	BETUEL CASTILHO FREITAS	1º D Sup
1º Sgt Inf	049875363-1	CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	049700993-6	CARLOS EDUARDO RAPOSO	1ª Cia Gd
1º Sgt Int	076108673-5	CASSIO ALVES	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	049701533-9	CLAUDIO LUIZ SIQUEIRA	63º BI
1º Sgt Eng	049893023-9	DILMARQUE MARIANO DA SILVA	18º B Log
1º Sgt Inf	018582673-2	EDSON REINALDO DA CRUZ	27º BI Pqdt
1º Sgt MB Mec Op	052066934-2	EDUARDO CIONI DA SILVA	AMAN
1º Sgt Com	101396953-8	FRANCISCO DE ASSIS COSTA LACERDA	51º CT
1º Sgt Inf	101393553-9	FRANCISCO EVERTON BEZERRA REZENDE	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Mnt Com	019379413-8	JANUÁRIO DE SOUZA CARDOSO JÚNIOR	AMAN
1º Sgt Eng	042145933-0	JOÃO EDSON DOS SANTOS	EsSA
1º Sgt Eng	049872953-2	JOÃO TEOTONIO DE SOUSA FILHO	3º BE Cnst
1º Sgt Sau	014957773-6	JORGE LUIS FONTES	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Inf	036862723-8	JORGE LUIZ MOLINAR	54º BIS
1º Sgt Com	014603983-9	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	2º CTA
1º Sgt Com	105006813-7	JOSÉ FREITAS DA SILVA	52º CT
1º Sgt Cav	033566463-7	LUIZ HUMBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Inf	101433823-8	LUIZ SERGIO DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Mnt Com	042130103-7	LUIZ VARELLA DE LIMA JUNIOR	EsAEx/CMS
1º Sgt Inf	049701723-6	MARCELO ABILIO RAMOS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Int	018787573-7	MARCIO LUIZ DE CARVALHO	11º BI Mth
1º Sgt Art	020330534-7	MARCOS ANTÔNIO LOPES VIEIRA	2º CTA
1º Sgt Inf	017913882-1	MARCOS GIELOW FERRO	2º CTA
1º Sgt Inf	036901913-8	MARCOS VINÍCIUS DA ROSA PEREIRA	1ª Cia Gd
1º Sgt Inf	049700793-0	MARCUS VINICIUS PERRYAYON JORDÃO	EsAEx/CMS
1º Sgt Inf	014694413-7	MAURÍCIO VILLELA DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt MB Mnt Armt	014618693-7	NILTON GUEDES DA SILVA	AMAN
1º Sgt Com	033576413-0	PAULO RENATO DE AZEVEDO CÓRDOVA	CMM
1º Sgt Com	049876023-0	STANLEY MAGELA CARDOSO	55º BI
1º Sgt Inf	049791153-7	VOLMIR DA ROSA BATISTA	1ª Cia Gd
2º Sgt Mus	030651764-0	ADELAR RODRIGUES	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	030974314-4	ALTAIR VOLNEI DREISSIG	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Art	041963194-0	AMAUÍLIO ZIMMERMANN	17º GAC
2º Sgt MB Mec Op	076289283-4	ARMENCIDIO ÂNGELO DE CASTRO	AMAN
2º Sgt Art	030917904-2	CARLOS ALBERTO FREITAS FERRAZ	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt Inf	019553613-1	CLAUDIO MÁRCIO SCHETTINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Com	052070314-1	DEVANIL ROBERTO DA FONSECA	63º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Mus	049710763-1	GETER RIBEIRO	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	049884673-2	JAILSON JORGE SANTOS GONÇALVES	55º BI
2º Sgt Cav	030663624-2	JOSÉ ANTÔNIO SOARES DIAS	9º RCB
2º Sgt Art	018690393-6	JOSÉ EDVALDO DE MENDONÇA	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Cav	030920874-2	JOSÉ VALTAIR LISBOA FERREIRA	9º RCB
2º Sgt Inf	041952274-3	JULIANE ASSUNÇÃO PINTO	11º BI Mth
2º Sgt Cav	019354263-6	LENÍLSON GOMES DA PENHA	4º RCC
2º Sgt Inf	041971614-7	LOURIVAL GOMES DE SOUZA JÚNIOR	63º BI
2º Sgt Inf	049884313-5	LUIZ CARLOS DA SILVA	52º BIS
2º Sgt Inf	018635893-3	NOEL PEREIRA TORRES FILHO	63º BI
2º Sgt Cav	030501304-7	PAULO GERALDO IZAGUIRY MACHADO	4º RCC
2º Sgt Int	049884693-0	PEDRO CICERO GOMES DANTAS	55º BI
2º Sgt Eng	049886873-6	REGINALDO BATISTA DE LIMA	18º B Log
2º Sgt Com	036943223-2	RODIMAR FIGUEIREDO GRAFF	DMCEI
2º Sgt Inf	118071543-3	RODSON RABELO LEITE	63º BI
2º Sgt Mnt Com	059115113-9	SERGIO LUIZ BORBA	34º BI Mtz
2º Sgt Cav	030937494-0	VANDER SILVIO DA SILVA	9º RCB
2º Sgt Art	052102724-3	WEIMAR FRANCISCO BORGES DE SOUZA	1ª Cia Intlg
3º Sgt QE	059075593-0	AMAURI GASPAR VIEIRA	63º BI
3º Sgt QE	018675363-8	AUGUSTO CESAR TORTURA	21º GAC
3º Sgt QE	105005643-9	FRANCISCO JORGE DOS SANTOS GOMES	52º CT
3º Sgt QE	030501794-9	GALDINO DA SILVA DENEQUE	4º RCC
3º Sgt Mus	085838353-2	GERSON PEREIRA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	018909722-3	GODOFREDO SOUZA FILHO	CRI
3º Sgt QE	030500484-8	IDALINO SOARES DA SILVEIRA	4º RCC
3º Sgt Mus	085861893-7	JONAS DE SOUZA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	099920643-6	JORGE PINHEIRO FEITOSA	18º B Log
3º Sgt QE	101438063-6	MOIZES EDUARDO BEZERRA SANTIAGO	Cia Cmdo 10ª RM
Cb	019284756-5	ADRIANO DE CARVALHO MOREIRA	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	085850453-3	ALIGERVAN CEZAR SANTANA SANCHES	51º BIS
Cb	092576654-5	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GONÇALVES	3ª Cia Fron/FC
Cb	049886893-4	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	11º BI Mth
Cb	085838213-8	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	51º BIS
Cb	099984953-2	FRANCINALDO DOS ANJOS FREIRE	54º BIS
Cb	101000824-9	GILBERTO RIBEIRO DE MORAES	3º BE Cnst
Cb	036928343-7	JAIRO ROBERTO MACHADO GOMES	4º RCC
Cb	105155843-3	JOÃO ALVES DE AQUINO	3º BE Cnst
Cb	085838473-8	JONAS AVELLAR DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
Cb	020403854-1	LUÍS HENRIQUE MIGUEL DE MELLO	B Mnt Sup Av Ex
Cb	099989753-1	LUIZ ANDRÉ CRISTALDO CORONEL	3ª Cia Fron/FC
Cb	092558404-7	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA	3ª Cia Fron/FC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	019418133-5	LUIZ CONCEIÇÃO DO VAL	8º GACosM
Cb	101001124-6	MANOEL ALEXANDRE DA COSTA	3º BE Cnst
Cb	018795233-8	MARCELO DA SILVA CASTRO	31º GAC (Es)
Cb	085858643-1	MÁRCIO BATISTA DA SILVA	2º CTA
Cb	019586563-9	MARCOS PAULO DE ASSIS GALHEIRO	B DOMPSA
Cb	099910103-1	PEDRO VIANA DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	031750444-7	VANDERLEI JUNQUEIRA DA SILVA	16º GAC AP

PORTARIA Nº 264-SGEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	011278442-6	CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS	CCOMSEx
Cel Inf	026111881-4	FRANCISCO CARLOS SANTOS CERQUEIRA	Cmdo CMA
Ten Cel Inf	031163763-1	DILSON GAMARRA RODRIGUES	Cmdo 5ª RM/5ª DE
Ten Cel Dent	018465023-2	ELDER HYPÓLITO	H Ge São Paulo
Ten Cel Int	023684512-9	FERNANDO JORGE PARANHOS LIMA	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Art	022479672-2	JOSÉ ANTÔNIO SILVA FARIA	15º B Log
Maj Inf	056402123-6	ANDERSON ANTONIO FONTANA CARARA	3ª Cia F Esp
Maj Art	016645122-9	CELSO MACHADO DOS SANTOS	17º GAC
Maj Inf	010119772-1	FERNANDO DE GALVÃO E ALBUQUERQUE MONTENEGRO	C Fron Rondônia/6º BIS
Maj Med	072470334-3	GILMAR CEDRIM PITUBA	3º BE Cnst
Maj Com	019315863-1	MARCELO DE BRITTO MARIATH	CMSM
Maj Int	027583482-8	REGINALDO MARQUES SOUZA DOS SANTOS	1º D Sup
Maj Int	023241363-3	RENATO BATISTELA RODRIGUES	Cmdo 1ª RM
Cap QCO	014720883-9	ANTONIO PEDRO CAETANO NETO	EsAEx/CMS
Cap Com	019350893-4	CLAUDIO CRUZ DE SOUZA	23º B Log SI
Cap Med	085863493-4	EDSON FEITOSA GALVÃO	9º GAC
Cap Art	018781233-4	ERASMO RODRIGUES DE AFONSECA FILHO	20º GAC L
Cap Inf	018745903-7	FUÉDE FÉRES JUNIOR	3ª/34º BI Mtz
Cap Inf	118261703-3	GUSTAVO DE ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA	11º BI Mth
Cap QCO	011618013-4	JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS	Cmdo 1ª RM
Cap Inf	023241683-4	MARCO ANTONIO LOBÃO CARLOS	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
Cap Inf	105092523-7	RICARDO MAURICIO FERREIRA DE ALMEIDA	2º CTA
Cap QMB	018746083-7	RODRIGO BATISTUTA SAMPER	11º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	014968023-3	SIMONAL SILVA DE SOUZA	11º BI Mth
Subten Inf	112374483-9	AMARILDO RODRIGUES FERNANDES	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
Subten Inf	046263832-1	DOUGLAS ALCÂNTARA DE REZENDE	Cia Cmdo 11ª RM
Subten Inf	022694343-9	EDSON APARECIDO ALVES	63º BI
Subten Cav	052548753-4	GILMAR MATIAS HOLLER	AMAN
Subten Art	047766763-8	GILVAN SILVA	21º GAC
Subten Com	014578663-8	LUIZ ANTÔNIO GASPAR	2º CTA
Subten Inf	047767093-9	NELSON DA COSTA MAGALHÃES	1º BPE
Subten Inf	011700653-6	RICARDO SALCIDES MOTTA	54º BIS
1º Sgt Com	067225083-4	ADILSON MARQUES DA SILVA	52º CT
1º Sgt Com	030874454-9	ALEXANDRE PIMENTEL DE LIMA	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Art	041957004-9	ANTÔNIO REGINALDO DE LIMA	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Inf	105180023-1	ANTONIO ROCIVALDO VIEIRA	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	030781224-8	CLAUDIO AUGUSTO MARIO	16ª CSM
1º Sgt Com	014845623-9	EDMAR ANTUNES NOGUEIRA	2º CTA
1º Sgt Inf	101039093-6	ELIEL PINHEIRO CANTO JÚNIOR	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Sau	017927372-7	EVALDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	043790473-3	FABIO MIRANDA RODRIGUES	16ª CSM
1º Sgt Cav	049700923-3	FRANCISCO SANTOS DE FARIAS	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Inf	047854223-6	GILMAR TRINDADE RODRIGUES	11º BI Mth
1º Sgt Inf	041972954-6	GIOVANI JOSÉ DA SILVEIRA	16ª CSM
1º Sgt Inf	076202443-8	HERMANO DINIZ NEGILDO	EsAEx/CMS
1º Sgt Cav	049874153-7	JEFERSON COELHO DA SILVA	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Cav	018410213-5	JOSE CARLOS FERREIRA REIS	5ª Cia Inf
1º Sgt Eng	043788643-5	JOSÉ FAGUNDES ALVES	CRO/5
1º Sgt Com	019320223-1	JOSÉ ROBERTO AFONSO	CRI
1º Sgt MB Mnt Auto	019252633-3	MARCO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA	9º GAC
1º Sgt Inf	053942743-5	MARCOS VINICIO CONSTANTE	16ª CSM
1º Sgt Cav	041963014-0	MILTON LEO FERREIRA	9º RCB
1º Sgt Inf	049762033-6	RENATO DE CARVALHO	2º CTA
1º Sgt Cav	049873163-7	RICARDO EIRAS	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Cav	041973894-3	ROBERTO DURÃO DA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt MB Mnt Armt	036874693-9	RONALDO ITAJAR DOS SANTOS MIRANDA	9º RCB
1º Sgt Art	011603613-8	SÉRGIO CARDOSO DA SILVA	4º CTA
1º Sgt Inf	049700413-5	SÉRGIO RICARDO RENNER DE SOUZA	1ª Cia Gd
2º Sgt Inf	031761774-4	ADANS DE ROSS ANESI	9ª Cia Gd
2º Sgt MB Mec Op	052126164-4	AIRTON BASTOS BEN	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Inf	042003514-9	ALCINDO VALDAIR SCHULLER	63º BI
2º Sgt MB Mnt Auto	020424354-7	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	18º B Log
2º Sgt Eng	042042724-7	ALEXSANE ALVES DUARTE	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	049775413-5	AMILTON CESAR SILVA	3ª Cia F Esp
2º Sgt Inf	042020774-8	ANDERSON ESTANISLAU DA SILVA	63º BI
2º Sgt Com	041972364-8	ANTÔNIO AUTO DAMAS FERREIRA	16º BI Mtz
2º Sgt Inf	011182884-4	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	52º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Art	042018294-1	ANTONIO MARCOS MATTOS	21º GAC
2º Sgt Cav	031872194-1	CARLOS RODRIGUES DE FARIA	9º RCB
2º Sgt Cav	031811714-0	CLEDINEI BORBA GONÇALVES	4º RCC
2º Sgt Inf	101036194-5	DERBLAY BONATES FARIA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Com	042016704-1	ERISVALDO MENDES DE CARVALHO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	052076584-3	GERCY THIEZEN	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Eng	042017044-1	JEAN PIERRE DE CARVALHO PAES	12º BEC Bld
2º Sgt Av Ap	019646393-9	JOÃO RICARDO BANDEIRA SALES	3ª Cia F Esp
2º Sgt Cav	031811814-8	JOÃO RICARDO MACHADO DA SILVA	9º RCB
2º Sgt MB Mec Op	052142814-4	JORGE FERNANDES GARCEZ	B DOMPSA
2º Sgt Com	031870474-9	JOSÉ AÍLTON NUNES DO NASCIMENTO	4º CTA
2º Sgt Cav	041974974-2	JOSE ALDO DE ANDRADE CARLI RODRIGUES	5ª Cia Inf
2º Sgt Com	122957834-7	JOSÉ JOVALINO HIPÓLITO GUIMARÃES	17º GAC
2º Sgt Inf	031862674-4	JOSÉ LUIS STECCA FLORES	1ª Cia Gd
2º Sgt Eng	072459694-5	JOSÉ OTONI FERREIRA DA SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	043417974-3	JOSÉ SÉRGIO DIAS TERRA	10º BI
2º Sgt Inf	062319984-1	LUCIANO SANTANA OLIVEIRA	35º BI
2º Sgt Com	042042364-2	LUCIO WAGNER DA COSTA	34º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	011203854-2	LUIZ FLORINDO GRIPA	18º B Log
2º Sgt Inf	041971714-5	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS GARCIA	AMAN
2º Sgt Eng	041973464-5	MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	3º BE Cnst
2º Sgt Inf	073616474-0	MARCOS LUIS COSTA HONORATO	63º BI
2º Sgt Int	018502523-6	MARCOS REIS FERREIRA	18º B Log
2º Sgt Cav	030779004-8	MARCUS CESAR MORAES ROCHA	9º RCB
2º Sgt Inf	101053984-7	NATAL RODRIGUES CHAGAS	71ª BI Mtz
2º Sgt Inf	092582364-3	ORIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	16º BI Mtz
2º Sgt MB Mnt Auto	020404374-9	PAULO ANDRADE REZENDE	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
2º Sgt Inf	042026004-4	PAULO ROGÉRIO SANTOS LOPES	52º BIS
2º Sgt Art	041954624-7	RAIMUNDO ROGÉRIO BANDEIRA DE ALMEIDA	52º CT
2º Sgt Com	101058324-1	RENATO ROSA MORAIS	71ª BI Mtz
2º Sgt MB Mnt Auto	019681623-5	ROBERTO AUCIDENE MELLO SANTANA	17º GAC
2º Sgt Int	062338904-6	ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS	35º BI
2º Sgt Inf	041975324-9	ROBERTO MOREIRA ANDRADE	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Inf	092584474-8	RUBENS JUSTINIANO EVANGELISTA	1ª Cia Gd
2º Sgt Cav	041993104-3	SILVIO GIORDANI DOYLE	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Eng	041974194-7	VALDECI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3º BE Cnst
2º Sgt Inf	041993194-4	VLADIMIR DOS SANTOS LADEIRA	3ª Cia F Esp
2º Sgt Com	042027344-3	WAGNER CASTRO BENDEROVICZ	18º B Log
2º Sgt MB Mnt Auto	020383994-9	WALLAME RAMALHO DA COSTA	AMAN
2º Sgt MB Mnt Auto	019654813-5	WELLINGTON VANER DA SILVA	AMAN
3º Sgt Eng	113845584-3	ADEILDO CHAVES DA SILVA	11º BE Cnst
3º Sgt Mus	042004754-0	ADRIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt Art	033179224-2	ALEX SANDRO DE ALMEIDA LUNA	9º GAC
3º Sgt Int	033181564-7	ALEXANDRE DE MENEZES COELHO	4º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt MB Mnt Auto	062352844-5	ANDERSON SOUZA SANTANA	35º BI
3º Sgt Art	011257324-1	ÂNGELO ANTÔNIO DE AZEVEDO BASTOS	9º GAC
3º Sgt Mus	082772204-2	ANTONIO SANDRO PEREIRA LIMA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	011309274-6	CARLOS AUGUSTO JESUS DE AMORIM	1º BPE
3º Sgt Inf	031828704-2	CARLOS RONCHI WITSCHORECK	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Com	052196614-3	CLAUDIOMAR DOS SANTOS	3º BI Mtz
3º Sgt Cav	033156224-9	DAMIANO MIOTTI	4º RCC
3º Sgt Com	033232974-7	EMERSON LUÍS FRANCISCONI	9º GAC
3º Sgt Com	033160484-3	ERLON VAGNER DEPOI FERREIRA	51º BIS
3º Sgt Inf	011225284-6	HÉRCULES MARINHO RIBEIRO	11º BI Mth
3º Sgt MB Mnt Auto	033151574-2	JOSÉ SILVANO MOREIRA GOULART	17º GAC
3º Sgt Eng	093732184-2	LEIVINHA CÉSAR GAMARRA RIOS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
3º Sgt Com	033160684-8	LUCIANO SILVA DE ANDRADE	4º RCC
3º Sgt MB Mnt Auto	043412584-5	MAXSWELL MONTEIRO FARIA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
3º Sgt Mus	082786354-9	PEDRO SANTANA ROCHA NETO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	052203944-5	RENE RAFAEL BUSARELLO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Mus	122959684-4	SAMUEL LUIZ DE FRANÇA	71º BI Mtz
3º Sgt Inf	082775574-5	SÉRGIO MATOS DINIZ	16º BI Mtz
3º Sgt Art	043418954-4	VINICIUS FERREIRA MORAIS	9ª Bia AAAe (Es)
3º Sgt Art	042034384-0	WENDEL PEREIRA	23º B Log Sl
Cb	019655083-4	AFONSO MARTINS FELICIO	AMAN
Cb	031782964-6	ALEXANDRE DUTRA	16º GAC AP
Cb	011100844-7	ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA DIAS	AMAN
Cb	011128344-6	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	019499863-9	ANTONIO MARCOS PAULA DE SOUZA	BIBLIEx
Cb	082778484-4	ANTONIO SERGIO RIBEIRO DE LEMOS	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cb	019633643-2	DANIEL CEZAR CARNEIRO DE FARIAS	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	101068714-1	EDILSON FERREIRA MIRANDA	3º BE Cnst
Cb	085880913-0	EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	51º BIS
Cb	092626384-9	EDMILSON BERTUZO RABELO	18º B Log
Cb	101071734-4	ELIAS LOPES DE MOURA	3º BE Cnst
Cb	019571413-4	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	8º GACosM
Cb	092588154-2	JOSÉ MARIA VARGAS RAMOS	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	011128024-4	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DE CASTRO	21º GAC
Cb	031797514-2	LUIS ORIONE GARCIA DE FREITAS	12º BEC Bld
Cb	011139434-2	MARCELO FIGUEIREDO	21º GAC
Cb	072503014-2	MARCIAL TOMAZ DE ARAUJO	1ª Ba Log
Cb	019644773-4	MARCIO OLIVEIRA CABRAL	57º BI Mtz (Es)
Cb	011134974-2	MARCOS AURELIO BRITTO DOS SANTOS	1º BPE
Cb	085891453-4	MARSONIEL MONTEIRO BAIMA TEIXEIRA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cb	092604144-3	MOACYR CONTRERA	3ª Cia Fron/FC
Cb	082786545-3	OTONIEL ANDRADE SANTOS	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cb	033447894-8	PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	4º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	092626364-1	PEDRO PEREIRA DA SILVA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Cb	018230475-8	SILVANO JOSÉ SANTANA DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª RM
T2	073607624-1	JOSENILDO BEZERRA LEAL	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
Sd	085877393-0	ALAIN GEOVANE DE CARVALHO SILVA	53º BIS
Sd	011195724-7	DANIEL DE ABREU	57º BI Mtz
Sd	085880903-1	DOMICIANO RIBEIRO COSTA	51º BIS
Sd	092606644-0	EDNILSON NOGUEIRA DE LIMA	3ª Cia Fron/FC
Sd	122959084-7	JOSIAS PAES DE LIMA	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	127595363-4	VALDENEI TRINDADE TEIXEIRA	54º BIS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General-de-Divisão RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE

O Excelentíssimo Senhor General-de-Divisão Rubem Peixoto Alexandre deixa, nesta oportunidade, a Chefia do Gabinete do Comandante do Exército.

Portanto, é dever de justiça agradecer e ressaltar o perfeito cumprimento da missão, sem prejuízo para a importante Assessoria 4, chefia que, efetivamente, continuou exercendo.

Perfeitamente integrado ao Órgão e conhecedor dos múltiplos aspectos operacionais, administrativos e até mesmo pessoais que envolvem a atuação do Chefe do Gabinete, demonstrou tranquilidade, paciência, objetividade, clareza de idéias, fácil raciocínio e arraigada determinação, para buscar e conquistar as missões que lhe foram entregues.

Gostaria de apontá-lo como exemplo, sobretudo aos mais modernos, posto que, no momento em que foi chamado, soube substituir o companheiro que passou para a reserva, ocupando, com desenvoltura, a Chefia do meu Gabinete, evitando qualquer interrupção, prejuízo ou solução de continuidade para as inúmeras ações em andamento e a serem planejadas.

Mais uma vez demonstrou as altas qualidades que ornaram seu caráter de íntegro chefe militar e honrado cidadão, que alia sólidos e profundos conhecimentos profissionais a uma inteligência desperta e a uma cultura abrangente.

Possuidor de fina educação e alentada disposição para o trabalho reforçou o seu conceito de militar com a lídima liderança que naturalmente exerce.

Durante esses meses, manteve-se atento às múltiplas variáveis e direções que solicitam o Comandante da Força.

Soube ser sereno, tranquilo e eficaz, prosseguindo com a missão de assessoramento de alto nível.

Suas disciplinada franqueza e lealdade incontestemente alicerçaram suas ações, decisões, assessoramentos e atitudes, com uma atuação fraterna, objetiva, operosa e constante.

Sua facilidade em fazer amigos funda-se no respeito com que trata o semelhante, na humildade que traduz seu caráter e na lealdade com todos, virtudes que destaco, dentre muitas que pratica com amor ao Exército e à Pátria no devotado cumprimento de múltiplas tarefas.

Desta forma soube o General Alexandre mobilizar a atenção e o empenho de todos que com ele trabalharam. Fez o convívio funcional e pessoal descomplicado, gratificante e valorizador do ser humano, do soldado e do Gabinete como uma equipe.

Foi uma Chefia que se fez presente em cada dependência, acompanhando, pessoalmente, diferentes desempenhos, para integrá-los à missão maior: pleno assessoramento do Comandante.

Suas diretrizes contiveram sugestões e orientações. Soube apontar e reorientar caminhos. Tratou seus subordinados com bondade e firmeza. Fez-se estimado e manteve em alto conceito a função que com tanta nobreza e responsabilidade exerceu.

Os momentos difíceis quando surgiram, foram recebidos e encarados com natural desassombro e descortino, para serem transformados em verdadeiros desafios vencidos e ultrapassados com bom senso e inteligência.

Estimulou cada integrante dessa coesa equipe a prosseguir no trabalho onde o objetivo comum deve ser perseguido e conquistado.

Tenho certeza que a despeito do pouco tempo, os ensinamentos foram muitos e serviram para enriquecer sua já extensa bagagem profissional e ampliar sua acurada visão sobre o Exército.

Agora que esse leal amigo entrega a função e retorna, para dedicar-se integralmente à Assessoria Parlamentar, agradeço e louvo sua leal e oportuna chefia, desejando-lhe continuado êxito.

Sabê-lo próximo, nos enche de confiança e nos alenta a prosseguirmos na caminhada.

Obrigado.

Brasília, DF, 3 de outubro de 2005.

Gen Ex FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Comandante do Exército

Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS
Secretário-Geral do Exército